

DECRETO Nº 178 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

SÚMULA: INCLUI MEMBRO NO COMITE GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA “SAÚDE MENTAL E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA”

O prefeito municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e nos Termos da solicitação formalizada pela Coordenadora do referido Comitê, e

Considerando o artigo 2º, §6º do Decreto 091, de 25 de setembro de 2012, resolve e

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a servidora Maristela Schmeier Finken, como representante do Poder Executivo Municipal do Comitê Gestor Municipal do Programa “Saúde Mental e Enfrentamento a Violência”, do Município de Pato Bragado-PR, integrando à mesma aos demais nomeados pelo Decreto n 106, de 25 de outubro de 2012.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito de Pato Bragado, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município